

DECRETO Nº 11.004, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 5629/1998 e o Decreto nº 5630/1998;

Considerando a Lei Municipal nº 4.268/2006;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS. Nº 4776/2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a **Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, os seguintes membros titulares e suplentes:

Hélio Zanine Martins	RG nº 44.003.162-X	Presidente
Luiz Carlos Pereira Lima	RG nº 19.371.152-7	Suplente da Presidência
Jidevaldo Albuquerque Mangueira	RG nº 37.091.428-4	Membro Titular
Izabel Cristina Mariano de Lima	RG nº 22.324.758-3	Membro Suplente
Marcelo Scioli	RG nº 24.362.582-0	Membro Titular
Simone Souza Nery	RG nº 44.463.347-9	Membro Suplente

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 09 de abril de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 09 de abril de 2021, no Paço Municipal, e 12 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ